



DECRETO Nº 018, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA
PARA TRATO DE INTERESSES
PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 424/2022, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora **ELAINE MACHADO DA SILVA GARIOLLI**, Auxiliar Administrativo, registro funcional nº 8400, pelo período de 04 (quatro) anos, contados **a partir do dia 01/02/2022.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de **01/02/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 28 de janeiro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal